

## **Lei n.º 509/2001**

### **Altera o artigo 3º da Lei nº 498/2000, na forma que menciona.**

O povo do Município de Desterro do Melo por seus vereadores aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - O “caput” do artigo 3º da lei nº 498/2000 passa a vigorar com a seguinte redação:

“ O Município abrirá uma conta específica para depositar o ativo que só poderá ser gasto exclusivamente com despesas relativas à Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais, até o limite de 60% (sessenta por cento) do total do ativo e saldo remanescente de 40% (quarenta por cento) fica destinado ao pagamento dos servidores constantes do quadro de inativos do Município”.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Desterro do Melo, 12 de março de 2001.

**Ruy Barbosa Fernandes**  
**Prefeito Municipal**

## Anexo I- Artigo 5º

### QUADRO DE PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO

**DENOMINAÇÃO  
VENCIMENTOS**

**Nº DE CARGOS**

Assessoria Geral de Gabinete	01	R\$ 604,41
Coordenadoria Geral de Planejamento e Obras	01	R\$ 604,41
Coordenadoria Geral de Agricultura e Pecuária	01	R\$ 604,41
Coordenadoria Geral de Transporte	01	R\$ 604,41
Coordenadoria Geral de Saúde	01	R\$ 604,41
Coordenadoria Geral do Órgão Municipal de Educação	01	R\$ 604,41
Coordenadoria Geral de Contabilidade	01	R\$ 604,41
Diretor Departamento de Engenharia	01	R\$604,41 ( vago )
Diretor Escolar	01	R\$ 604,41
Procurador Geral		R\$ 604,41
Vice-Diretor Escolar	01	R\$ 453,52
Supervisor de Informática	01	R\$ 453,52
Chefe do Serviço de Fazenda	01	R\$ 453,52
Chefe do Serviço de Pessoal	01	R\$ 453,52
Chefe do Serviço de Saúde	01	R\$ 453,52
Auxiliar de Serviço de Contabilidade	01	R\$ 302,00
	01	R\$ 302,00
<b>Auxiliar de Programas Comunitários</b>	<b>02</b>	<b>R\$ 302,00</b>

**Total Permitido            9369,52**

**Total Gasto                 8613,29**

## ANEXO VIII

### QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

SÍMBOLO	CARGO	QUA	NÍVEL	VENCIMENTO
CE-1	Auxiliar de Administração	10	NB-1	R\$ 151,00
	Auxiliar Serviços Internos/Externos	26	NE	
	Operário	30	NE	
CE-2	Atendente de Promoção a Saúde	07	NB-2	R\$ 226,66
	Auxiliar de Enfermagem	03		
	Oficial Especializado	07	NB-1	
CE-3	Agente de Administração	12	NM	R\$ 302,00
	<b>Professor I</b>	<b>30</b>	<b>NM</b>	
	Técnico de Enfermagem	02	NM	
	Fiscal Municipal	01	NM	
	Técnico em Laboratório	01	NM	R\$ 302,00
CE-4	Motorista	09	NB-1	R\$ 377,76
CE-5	Operador de Máquinas	02	NB-1	R\$ 465,84
	<b>Professor II</b>	<b>18</b>	<b>NS</b>	<b>R\$ 4,30 hora/aula</b>
CE-6	Bioquímico/Farmacêutico	01	NS	R\$ 604,41
	Enfermeiro	01	NS	
	Psicólogo	01	NS	
	Supervisor Escolar	01	NS	
	Orientador Escolar	01	NS	
	Assistente Social	01	NS	
CE-7	Odontólogo	03	NS	R\$ 755,53
	Médico Clínico Geral	03	NS	
	Médico Ginecologista	01	NS	
	Médico Pediatra	01	NS	